

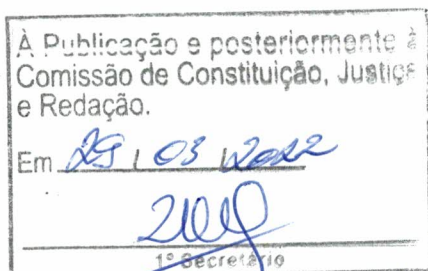
Lucas de Sousa Oliveira
Coordenador de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS



PROJETO DE LEI Nº 12, de 28 de março de 2022.



Altera o Anexo I das Leis 2.822 e 2.823, de 30 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a Carreira e o Subsídio, respectivamente, dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - CBMTO e da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I das Leis 2.822 e 2.823, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 12, de 28 de março de 2022.

“ANEXO I À LEI 2.822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Tabela dos Subsídios dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - CBMTO - Vigência a partir de 1º de abril de 2022

POSTO/GRADUAÇÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
CORONEL	20.837,52	21.879,40	22.973,37	24.122,04	25.328,14	26.594,55	27.924,27	29.320,49	30.786,51	32.325,84	
TENENTE-CORONEL	18.753,77	19.691,46	20.676,03	21.709,83	22.795,32	23.935,09	25.131,84	26.388,44	27.707,86	29.093,25	
MAJOR	16.878,40	17.722,32	18.608,44	19.538,86	20.515,80	21.541,59	22.618,67	23.749,60	24.937,08	26.183,94	
CAPITÃO	15.190,55	15.950,08	16.747,58	17.584,96	18.464,21	19.387,42	20.356,79	21.374,63	22.443,36	23.565,53	
PRIMEIRO TENENTE	12.143,72	12.750,90	13.388,45	14.057,87	14.760,76	15.498,80	16.273,74	17.087,43	17.941,80	18.838,89	
SEGUNDO TENENTE	11.290,83	11.855,37	12.448,14	13.070,55	13.724,08	14.410,28	15.130,80	15.887,34	16.681,70	17.515,79	
SUBTENENTE	9.310,42	9.775,94	10.264,74	10.777,98	11.316,88	11.882,72	12.476,86	13.100,70	13.755,74	14.443,52	
PRIMEIRO SARGENTO	7.939,82	8.336,81	8.753,65	9.191,33	9.650,90	10.133,44	10.640,11	11.172,12	11.730,73	12.317,26	
SEGUNDO SARGENTO	7.142,95	7.500,10	7.875,10	8.268,86	8.682,30	9.116,41	9.572,23	10.050,85	10.553,39	11.081,06	
TERCEIRO SARGENTO	6.326,39	6.642,71	6.974,85	7.323,59	7.689,77	8.074,26	8.477,97	8.901,87	9.346,96	9.814,31	
CABO	6.115,73	6.421,52	6.742,59	7.079,72	7.433,71	7.805,39	8.195,66	8.605,45	9.035,72	9.487,51	
SOLDADO	4.948,90	5.196,35	5.456,16	5.728,97	6.015,42	6.316,19	6.632,00	6.963,60	7.311,78	7.677,37	
SOLDADO 2ª CLASSE	3.464,23	3.637,44	3.819,31	4.010,28	4.210,79	4.421,33	4.642,40	4.874,52	5.118,24	5.374,16	
ASPIRANTE A OFICIAL	9.310,42										
CADETE III	6.251,25										
CADETE II	5.642,93										
CADETE I	4.997,84										
ALUNO SOLDADO	1.732,12										
					</						

”(NR)





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

“ANEXO I À LEI 2.823, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Tabela dos Subsídios dos Policiais Militares do Estado do Tocantins - PMTO - Vigência a partir de 1º de abril de 2022

POSTO/GRADUAÇÃO	REFERÊNCIAS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
CORONEL	20.837,52	21.879,40	22.973,37	24.122,04	25.328,14	26.594,55	27.924,27	29.320,49	30.786,51	32.325,84	
TENENTE-CORONEL	18.753,77	19.691,46	20.676,03	21.709,83	22.795,32	23.935,09	25.131,84	26.388,44	27.707,86	29.093,25	
MAJOR	16.878,40	17.722,32	18.608,44	19.538,86	20.515,80	21.541,59	22.618,67	23.749,60	24.937,08	26.183,94	
CAPITÃO	15.190,55	15.950,08	16.747,58	17.584,96	18.464,21	19.387,42	20.356,79	21.374,63	22.443,36	23.565,53	
PRIMEIRO TENENTE	12.143,72	12.750,90	13.388,45	14.057,87	14.760,76	15.498,80	16.273,74	17.087,43	17.941,80	18.838,89	
SEGUNDO TENENTE	11.290,83	11.855,37	12.448,14	13.070,55	13.724,08	14.410,28	15.130,80	15.887,34	16.681,70	17.515,79	
SUBTENENTE	9.310,42	9.775,94	10.264,74	10.777,98	11.316,88	11.882,72	12.476,86	13.100,70	13.755,74	14.443,52	
PRIMEIRO SARGENTO	7.939,82	8.336,81	8.753,65	9.191,33	9.650,90	10.133,44	10.640,11	11.172,12	11.730,73	12.317,26	
SEGUNDO SARGENTO	7.142,95	7.500,10	7.875,10	8.268,86	8.682,30	9.116,41	9.572,23	10.050,85	10.553,39	11.081,06	
TERCEIRO SARGENTO	6.326,39	6.642,71	6.974,85	7.323,59	7.689,77	8.074,26	8.477,97	8.901,87	9.346,96	9.814,31	
CABO	6.115,73	6.421,52	6.742,59	7.079,72	7.433,71	7.805,39	8.195,66	8.605,45	9.035,72	9.487,51	
SOLDADO	4.948,90	5.196,35	5.456,16	5.728,97	6.015,42	6.316,19	6.632,00	6.963,60	7.311,78	7.677,37	
SOLDADO 2ª CLASSE	3.464,23	3.637,44	3.819,31	4.010,28	4.210,79	4.421,33	4.642,40	4.874,52	5.118,24	5.374,16	
ASPIRANTE A OFICIAL	9.310,42										
CADETE III	6.251,25										
CADETE II	5.642,93										
CADETE I	4.997,84										
ALUNO SOLDADO	1.732,12										
				</							

”(NR)